



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Altera o percentual de gratificação concedida à servidora pública Hellen Vânia de Jesus Marques e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando o permissivo legal contido no art. 36 da Lei Complementar nº 10/2014.

“Art. 36º. Desde que devidamente justificado, o Prefeito Municipal poderá conceder gratificação para quaisquer dos cargos previstos nesta lei, sejam eles efetivos ou comissionados, no valor não superior a 50% dos vencimentos básicos de cada cargo.”

Considerando que a Lei Municipal 382/97 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe expressamente nos artigos 39, 40 e 41 que:

“Art. 39 – A função gratificada é a instituída em lei para atender a encargo de chefia e outros que não justifiquem criação de cargo.

“Art. 40 – O desempenho da função gratificada será atribuído ao servidor mediante ato expresso do prefeito.

“Art. 41 – A gratificação será percebida cumulativamente, com o vencimento ou remuneração do cargo de que for titular ou gratificado.

Considerando que a servidora **Hellen Vânia de Jesus Marques**, desempenha com eficiência sua função de **Assessor em Administração e Finanças**, no Departamento de Administração e Finanças com responsabilidade e prontidão demonstrando comprometimento e dedicação ao trabalho realizado, com iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, bom relacionamento com todos os colegas de trabalho.

Considerando que a servidora citada acima a partir da presente data está atuando diretamente no Departamento de Administração e Finanças e assumiu novas responsabilidades.

Resolve:

Art. 1º - Fica elevado o percentual de gratificação concedido à servidora **Hellen Vânia de Jesus Marques**, nomeada para o cargo comissionado de **Assessor em Administração e Finanças**, passando o percentual de gratificação de **25%(vinte e cinco por cento)** para **49%(quarenta e nove por cento)** do vencimento básico a partir desta data, nos termos do art. 36 da Lei municipal Complementar 10/2014.

Extrato de P
Publicado em
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2023, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Publique - se. Dê - se ciência.

Douradoquara, 02 de Janeiro de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/2023
referente Alteração de
certidão de nascimento
de [nome] [sobrenome]
[assinatura]
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município